



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº 06/2020, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: **Aquisição em caráter de emergência de medicamentos de uso hospitalar para atendimento de suspeita de Covid-19 - Corona vírus durante a Pandemia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.**

Contratado: **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI- ME, CNPJ nº 03.250.803/0001-92**

Valor global: R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020.

Dispensa de Licitação: 10/2020, Processo Administrativo nº 028/2020 e Processo de Compra nº 028/2020.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 26 de março de 2020.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação